



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

CNPJ/MF 75.741.330/0001-37

Rua Rio Grande do Norte, nº 1000 – CEP 86.870.000 – Ivaiporã – PR. – Fone: 43-3471-1950

PROJETO DE LEI N.º 41/2019

Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE IVAIPORÃ/PR, SUBMETE À ANÁLISE E APROVAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO O SEGUINTE PROJETO DE LEI:

Art. 1.º: - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Especial, na quantia de até R\$. 391.355,81 (Trezentos e noventa e um mil trezentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e um centavos) destinados a atender dotações de fontes específicas não constantes do Orçamento Programa em execução, conforme classificação abaixo:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Fonte	Valor
09.000.00.000.0000.0.000 -	DIRETORIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS PÚBLICOS		
09.003.00.000.0000.0.000 -	GERÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS ESPECIAIS		
09.003.15.000.0000.0.000 -	Urbanismo		
09.003.15.452.0000.0.000 -	Serviços Urbanos		
09.003.15.452.0025.0.000 -	PROGRAMA DE SERVIÇOS URBANOS		
09.003.15.452.0025.2.067 -	MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS		
4.4.90.00.00	APLICAÇÃO DIRETA	03507	391.355,81
4.4.90.51.00	Obras e Instalação.....		391.355,81
TOTAL			

Art. 2.º: - Como recursos para a cobertura do que foi previsto no artigo anterior, fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar-se dos seguintes:

R\$. 391.355,81 – (Trezentos e noventa e um mil trezentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e um centavos), como superavit financeiro que se verificou nas fontes constantes do presente projeto, apuradas no final do exercício de 2018, que serão detalhadas nos respectivos decretos de abertura;

Art. 3.º: - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “ADAIL BOLIVAR ROTHER”, Gabinete do Prefeito, aos dezoito dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove.

Miguel Roberto do Amaral
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

CNPJ/MF 75.741.330/0001-37

Rua Rio Grande do Norte, nº 1000 – CEP 86.870.000 – Ivaiporã – PR. – Fone: 43-3471-1950

MENSAGEM JUSTIFICATIVA – PROJETO 41/2019.

SENHORES VEREADORES:

SENHOR PRESIDENTE:

Através do presente, estamos encaminhando o incluso Projeto de Lei, para que seja apreciado e votado em regime de urgência.

Trata-se de Projeto para abertura de crédito especial, para atender saldo de programas que necessitam dar continuidade no exercício financeiro de 2019. São programas com fonte específica que, com a virada do ano os Id Usos de suas fontes também são alteradas para facilitar o controle do saldo remanescente e os recursos que serão creditados no exercício corrente. Situação que não tem como ser prevista quando da elaboração do orçamento, uma vez que os saldos bancários são apurados somente no último dia útil do exercício financeiro, por isso, todos os convênios, auxílios e/ou programas com situação idêntica, há a necessidade de serem abertos com dotação e fonte específica para a realização daquele saldo, no sentido facilitar a aplicação e demonstração dos recursos de cada exercício

Neste sentido, é necessário a abertura de crédito para atender a essa nova necessidade que faz presente. Quanto ao impacto orçamentário e financeiro não haverá, pois os custos dos serviços serão financiados com a receita de contribuição do COSIP.

Portanto, estamos solicitando dos Senhores Vereadores a colaboração na aprovação do referido projeto em regime de urgência.

Miguel Roberto do Amaral
PREFEITO MUNICIPAL

manutenção
de iluminação
pública.
(receita própria
específica)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

CNPJ: 75.741.330/0001-37

Rua Rio Grande do Norte, 1000 – Fone/Fax: 43-3472 2620 – CEP: 86870-000 – Ivaiporã – Pr.

PLANILHA DE PREÇOS DE PREÇOS

Descrição	Unidade	Quantidade	Valor da obra
Rodovia Celso Garcia F Makita- Extensão de rede de distribuição de energia elétrica de acordo com o projeto elétrico em anexo folha 1/5	Unidade	1	R\$ 7.060,08
Rua Poços de calda- Extensão de rede de distribuição de energia elétrica de acordo com o projeto elétrico em anexo folha 5/5	Unidade	1	R\$ 5.291,92
Rua Pará - Extensão de rede de distribuição de energia elétrica de acordo com o projeto elétrico em anexo folha 5/5	Unidade	1	R\$ 6.721,18
Avenida Paraná - Extensão de rede de distribuição de energia elétrica de acordo com o projeto elétrico em anexo folha 5/5	Unidade	1	R\$ 4.270,31
Rua Luiz Pasteur- Extensão de rede de distribuição de energia elétrica de acordo com o projeto elétrico em anexo folha 5/5	Unidade	1	R\$ 12.218,26
Rua Londrina - Extensão de rede de distribuição de energia elétrica de acordo com o projeto elétrico em anexo folha 5/5	Unidade	1	R\$ 11.508,83
Rua Alvares de Azevedo - Extensão de rede de distribuição de energia elétrica de acordo com o projeto elétrico em anexo folha 5/5	Unidade	1	R\$ 10.228,21
Rua Guareta - Extensão de rede de distribuição de energia elétrica de acordo com o projeto elétrico em anexo	Unidade	1	R\$ 5.738,31
Rua Juarez Clever - Extensão de rede de distribuição de energia elétrica de acordo com o projeto elétrico em anexo folhas 02/06	Unidade	1	R\$ 4.828,66
Rua Lodovico Merico - Extensão de rede de distribuição de energia elétrica de acordo com o projeto elétrico em anexo	Unidade	1	R\$ 4.011,92

Alcides José Bufalo
Diretor do Departamento de Meio Ambiente
RG: 3.776.285-71 Decreto 12.073



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

CNPJ: 75.741.330/0001-37

Rua Rio Grande do Norte, 1000 – Fone/Fax: 43-3472 2620 – CEP: 86870-000 – Ivaiporã – Pr.

folhas 02/06	Unidade		
Rua Caipós - Extensão de rede de distribuição de energia elétrica de acordo com o projeto elétrico em anexo folhas 02/06	1		R\$ 5.319,22
Rua Ministro Aramis Athaide - Extensão de rede de distribuição de energia elétrica de acordo com o projeto elétrico em anexo folhas 02/06	1		R\$ 1.332,90
Rua Tapajós - Extensão de rede de distribuição de energia elétrica de acordo com o projeto elétrico em anexo folhas 02/06	1		R\$ 3.638,48
Avenida Espanha - Extensão de rede de distribuição de energia elétrica de acordo com o projeto elétrico em anexo folhas 03/05	1		R\$ 47.517,79
Rua Bulha - Extensão de rede de distribuição de energia elétrica de acordo com o projeto elétrico em anexo folhas 05/05	1		R\$ 16.467,97
Rua Ucrânia - Extensão de rede de distribuição de energia elétrica de acordo com o projeto elétrico em anexo folhas 02/05	1		R\$ 19.983,56
Rua João Fernandes Vieira - Extensão de rede de distribuição de energia elétrica de acordo com o projeto elétrico em anexo folha 4/5	1		R\$ 12.467,44
Rua Matelandia - Extensão de rede de distribuição de energia elétrica de acordo com o projeto elétrico em anexo folhas 05/05	1		R\$ 17.210,38
Rua Palotina - Extensão de rede de distribuição de energia elétrica de acordo com o projeto elétrico em anexo folhas 05/05	1		R\$ 3.593,03
Rua Feliciano Vidal - Extensão de rede de distribuição de energia elétrica de acordo com o projeto elétrico em anexo folhas 01/03	1		R\$ 6.427,83
Rua Leblon - Extensão de rede de distribuição de energia elétrica de acordo com o projeto elétrico em anexo folhas 03/03	1		R\$ 3.766,88

Alaercio José Bufalo
Diretor do Departamento de Meio Ambiente
RG: 3.776.285-7 / Decreto 12.073



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

CNPJ: 75.741.330/0001-37

Rua Rio Grande do Norte, 1000 – Fone/Fax: 43-3472 2620 – CEP: 86870-000 – Ivaiporã – Pr.

Rua Porecatu - Extensão de rede de distribuição de energia elétrica de acordo com o projeto elétrico em anexo folhas 03/03	Unidade	1	R\$ 3.430,75
Rua Tico Tico - Extensão de rede de distribuição de energia elétrica de acordo com o projeto elétrico em anexo folhas 01/03	Unidade	1	R\$ 5.338,42
Rua Custodio de Melo/ Rua Projetada E - Extensão de rede de distribuição de energia elétrica de acordo com o projeto elétrico em anexo folhas 04/05	Unidade	1	R\$ 7.684,05
Rua Bahia - Extensão de rede de distribuição de energia elétrica de acordo com o projeto elétrico em anexo folhas 04/05	Unidade	1	R\$ 4.209,91
Rua Brasil - Extensão de rede de distribuição de energia elétrica de acordo com o projeto elétrico em anexo folhas 04/05	Unidade	1	R\$ 7.350,71
Rua São Leopoldo - Extensão de rede de distribuição de energia elétrica de acordo com o projeto elétrico em anexo folhas 04/05	Unidade	1	R\$ 3.626,64
Rua Rui Barbosa - Extensão de rede de distribuição de energia elétrica de acordo com o projeto elétrico em anexo folhas 02/05	Unidade	1	R\$ 4.061,25
Rua Rio Grande do Sul - Extensão de rede de distribuição de energia elétrica de acordo com o projeto elétrico em anexo folhas 04/05	Unidade	1	R\$ 4.467,73
Rua Mém de Sá- Extensão de rede de distribuição de energia elétrica de acordo com o projeto elétrico em anexo folhas 1/6	Unidade	1	R\$ 684,09
Rua Dom Pedro I/Bosque da Saúde- Extensão de rede de distribuição de energia elétrica de acordo com o projeto elétrico em anexo folhas 03/05	Unidade	1	R\$ 13.000,48
Rua Piabiru - Extensão de rede de distribuição de energia elétrica de acordo com o projeto elétrico em anexo folhas 01/03	Unidade	1	R\$ 11.665,92
Rua Vila Nova Porã Seccão B Rua Ibiaporã - Extensão de rede de distribuição de energia elétrica de acordo com o projeto	Unidade	1	R\$ 7.905,02

Alaercio José Bufalo
Diretor do Departamento de Meio Ambiente
RG: 3.776.285-71 Decreto 12.073

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÁ

Estado do Paraná

CNPJ: 75.741.330/0001-37

Rua Rio Grande do Norte, 1000 – Fone/Fax: 43-3472 2620 – CEP: 86870-000 – Ivaiporá – Pr.



elétrico em anexo folhas 01/03	Unidade	1	R\$ 4.680,48
Rua Vila Nova Porã Lote 35ª 35B Rua Luiz fabo - Extensão de rede de distribuição de energia elétrica de acordo com o projeto elétrico em anexo folhas 01/03	Unidade	1	R\$ 3.833,63
Rede de distribuição de energia elétrica de acordo com o projeto elétrico na Rua Alvares de Azevedo/Jardim Luiz xv	Unidade	1	R\$ 10.078,26
Rede de distribuição de energia elétrica de acordo com o projeto elétrico na Rua Prudente de Moraes/Jardim Luiz XV	Unidade	1	R\$ 7.304,76
Rede de distribuição de energia elétrica de acordo com o projeto elétrico na Rua Bentevi/ Vila Nova Porã II	Unidade	1	R\$ 27.301,85
Rede de distribuição de energia elétrica de acordo com o projeto elétrico na Rua Bentevi/ Vila Nova Porã II, parte I	Unidade	1	R\$ 14.009,99
Rede de distribuição de energia elétrica de acordo com o projeto elétrico na Rua Vereador João Costa/ Vila Nova Porã	Unidade	1	R\$ 12.855,11
Rede de distribuição de energia elétrica de acordo com o projeto elétrico na Rua Apucarana/ Distrito Jacutinga	Unidade	1	R\$ 21.586,56
Rede de distribuição de energia elétrica de acordo com o projeto elétrico na Avenida Maranhão e Rua Orlando Buratto	Unidade	1	R\$ 5.576,60
Rede de distribuição de energia elétrica de acordo com o projeto elétrico na Rua Sertaneja	Unidade	1	R\$ 6.443,33
Rede de distribuição de energia elétrica de acordo com o projeto elétrico na Rua Cornélio Procópio	Unidade	1	R\$ 8.445,43
Rede de distribuição de energia elétrica de acordo com o projeto elétrico na Rua Augusto Urbanski	Unidade	1	R\$ 5.320,87
Rede de distribuição de energia elétrica de acordo com o projeto elétrico na Rua São Pedro	Unidade	1	R\$ 5.441,40

Assessor José Bufalo
 Diretor do Departamento de Meio Ambiente
 RG: 3.776.285-71 Decreto 12.073



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE LEI Nº 41/2019

Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

RELATÓRIO:

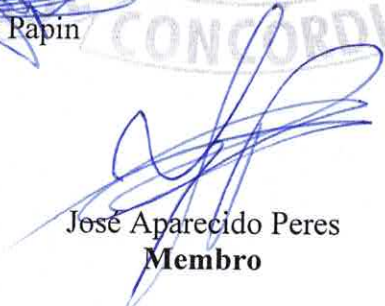
I – Diante das discussões apresentadas acerca do **PROJETO DE LEI Nº 41/2019**, o **VOTO do RELATOR** ressalta que o projeto em tela não apresenta inconstitucionalidade, uma vez que está de acordo com a norma legislativa, concluindo após análise conjunta do Presidente e do Membro da Comissão Permanente, pelo encaminhamento do Projeto a plenário para apreciação e votação dos membros desta Casa de Leis.

II – Expostas as razões determinantes, a comissão resolve emitir **RELATÓRIO FAVORÁVEL EM UNANIMIDADE** pela sua **APROVAÇÃO**.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos 25 dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove.


Alex Mendonça Papin
Relator


Edivaldo Aparecido Montanheri
Presidente


José Aparecido Peres
Membro



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PROJETO DE LEI Nº 41/2019

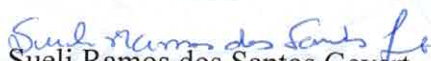
Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

RELATÓRIO:

I – Diante das discussões apresentadas acerca do **PROJETO DE LEI Nº 41/2019**, o **VOTO do RELATOR** ressalta que o projeto em tela não apresenta inconstitucionalidade, uma vez que está de acordo com a norma legislativa, concluindo após análise conjunta do Presidente e do Membro da Comissão Permanente, pelo encaminhamento do Projeto a plenário para apreciação e votação dos membros desta Casa de Leis.

II – Expostas as razões determinantes, a comissão resolve emitir **RELATÓRIO FAVORÁVEL EM UNANIMIDADE** pela sua **APROVAÇÃO**.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos 25 dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove.


Sueli Ramos dos Santos Gevert
Relatora


Hélio Aparecido Araújo de Barros
Presidente


Ailton Stipp Kulcamp
Membro



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, AGROINDÚSTRIA, MEIO AMBIENTE, COMÉRCIO E TURISMO

PROJETO DE LEI Nº 41/2019

Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

RELATÓRIO:

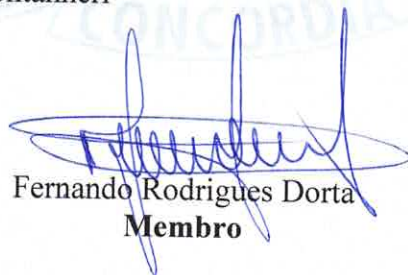
I – Diante das discussões apresentadas acerca do **PROJETO DE LEI Nº 41/2019**, o **VOTO do RELATOR** ressalta que o projeto em tela não apresenta inconstitucionalidade, uma vez que está de acordo com a norma legislativa, concluindo após análise conjunta do Presidente e do Membro da Comissão Permanente, pelo encaminhamento do Projeto a plenário para apreciação e votação dos membros desta Casa de Leis.

II – Expostas as razões determinantes, a comissão resolve emitir **RELATÓRIO FAVORÁVEL EM UNANIMIDADE** pela sua **APROVAÇÃO**.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos 25 dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove.


Edivaldo Aparecido Montanheri
Relator


José Aparecido Peres
Presidente


Fernando Rodrigues Dorta
Membro



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

CNPJ: 75.741.330/0001-37
Rua Rio Grande do Norte, 1000 - Fone/Fax: 43-3472 2620 - CEP: 86870-000 - Ivaiporã - Pr.

Rede de distribuição de energia elétrica de acordo com o projeto elétrico da Vila Residencial de Furnas parte externa	Unidade	1	R\$ 51.737,36
Rede de distribuição de energia elétrica de acordo com o projeto elétrico na Rua Rio Grande do Sul	Unidade	1	R\$ 4.467,73
Rede de distribuição de energia elétrica de acordo com o projeto elétrico na Travessa Alvorada	Unidade	1	R\$ 5.096,81
Rede de distribuição de energia elétrica de acordo com o projeto elétrico na Rua Olavo Bilac	Unidade	1	R\$ 10.020,18
Rede de distribuição de energia elétrica de acordo com o projeto elétrico de deslocamento na Rua José Bonifácio	Unidade	1	R\$ 4.853,17
Rede de distribuição de energia elétrica de acordo com o projeto elétrico Rua Rio Grande do Sul, centro, Congregação Cristã.	Unidade	1	R\$ 7.567,76

Alaercio José Bufalo
Diretor do Departamento de Meio Ambiente
RS: 3.776.285-11 Decreto 12.073